

**SECRETARIA DE FINANÇAS  
GERÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 17 DE JANEIRO DE 2018**

A Prefeitura do Município de Mauá CONVOCA os contribuintes abaixo relacionados a retirarem, no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir desta publicação, os seguintes documentos: Auto de Infração e/ou Notificação Preliminar e/ou Guias de ISS e a ficarem cientes das decisões quanto a recurso, tendo em vista que não foram localizados em seus respectivos domicílios:

<b>PROC</b>	<b>NOME / FIRMA</b>	<b>DOCUMENTO</b>
1942/2007	ALEXANDRE DA COSTA SILVA ME	O PEDIDO DE CANCELAMENTO DE AUTO INFRAÇÃO Nº 577/2017 FOI DEFERIDO PARCIALMENTE, DE MODO QUE O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 577/2017 E OS LANÇAMENTOS DE ISS COMPETÊNCIA ABRIL/2013 SERÃO CANCELADOS. E OS LANÇAMENTOS DE ISS/2013 JANEIRO A MARÇO DE 2013 E O ISS DO EXERCÍCIO DE 2012 E SERÁ EMITIDO UM NOVO AUTO. INFORMA-SE AINDA QUE O PRAZO DE RECURSO É DE 15 DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.
3812/2000	MARCOS ARARIPE DA SILVA TRANSPORTES – ME	NOTIFICAÇÃO FISCAL PRELIMINAR ELETRÔNICA Nº 001/020/2018 INSCRIÇÃO Nº 26.880.
7787/2008	Z FLEX IND. COM. PRODS. METALÚRGICOS LTDA	NOTIFICAÇÃO FISCAL PRELIMINAR ELETRÔNICA Nº 001.23/2018 INSCRIÇÃO Nº 36.622

Publicado eletronicamente em 17/JAN/2018